



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular  
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.915-434  
[conselhosserpardo@hotmail.com](mailto:conselhosserpardo@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2023.

*“Aprova projeto visando repasse dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI relativos à arrecadação do ano de 2019, 2020, 2021 E 2022 e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** sua função deliberativa e controladora das ações da política municipal do idoso de Santa Cruz do Rio Pardo;

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal do Idoso a administração dos recursos do Fundo Municipal do Idoso- FMI;

**Considerando** a Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei Municipal nº 3.094, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso;

**Considerando** a Resolução CMI nº 02, de 02 de fevereiro de 2023 publicada no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo- Edição 380, que regulamenta os critérios para a liberação de recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI relativos à arrecadação do ano de 2019, 2020, 2021 E 2022 e,

**Considerando** a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de 22 de maio de 2023;

### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os repasses dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso-FMI- CNPJ nº 18.165.397/0001-37, aos projetos abaixo, bem como seu respectivo valor à entidade executora:

ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	VAL. SOLICITADO	VAL. CONCEDIDO
Associação dos Idosos de Santa Cruz do Rio Pardo - CCI	57.264.483/0001-59	TRANSFORMANDO SONHOS	R\$ 36.966,81	R\$ 34.609,76
Lar São Vicente de Paulo	56.816.333/0001-48	REVITALIZAR PARA MELHOR VIVER	R\$ 504.692,48	R\$ 504.692,48
Rede de Combate ao Câncer	05.241.760/0001-04	QUALIDADE A MESA	R\$ 34.946,00	R\$ 34.609,76
TOTAL				R\$ 573.912,00

**Artigo 2º** - Fica autorizado o repasse dos recursos financeiros às Entidades executoras, mediante Termo de Fomento – CMI, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, assinado pelo representante legal da Entidade proponente, que deverão executar os respectivos



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Oscar Rosa, nº 14 – Vila Popular  
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.915-434  
[conselhossucrardo@hotmail.com](mailto:conselhossucrardo@hotmail.com)

projetos e entregar suas Prestações de Contas, nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo 22 de maio de 2023.

  
LICIANE DE FÁTIMA RETONDO VAZ

Presidente do Conselho Municipal do Idoso